



**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
QUALIDADE DE VIDA DE POVOS INDÍGENAS**



FUNDAÇÃO
renova
Definição do Programa

Novembro/2018

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
31/10/17	00	Emissão inicial da Definição do programa.
15/08/2018	01	Revisão a partir da NT0011/CTIPCT/CIF
04/11/2018	02	Revisão a parit da NT0019/CTIPCT/CIF

SUMÁRIO

1	Sumário Executivo	1
2	Objetivo	4
3	Glossário	4
4	Metodologia utilizada	5
5	Declaração do programa	5
	5.1 Objetivos, premissas e restrições	5
	5.2 Ações realizadas e em andamento.....	7
	5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	9
	5.4 Solução Construída	10
	5.5 Interface com outros Programas	12
	5.6 Projetos e processos do programa.....	14
	5.7 Papéis e Responsabilidades	21
6	Planejamento consolidado do programa	24
	6.1 Custo do programa (R\$ milhão)	24
	6.2 Cronograma do programa	24
7	Plano de resultados	25
	7.1 Indicadores do Programa	25
	7.2 Critérios para encerramento do programa	26
	7.3 Fichas dos indicadores	27
8	Documentos complementares	30
9	Referências Bibliográficas	30

1 Sumário Executivo

Este documento tem como finalidade a entrega protocolar de uma proposta de definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas conforme Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta-TTAC.

Esta é uma versão preliminar que considera dentro de suas limitações os apontamentos realizados durante as revisões realizadas pela Câmara Técnica para Indígena, Povos e Comunidades Tradicionais. O conteúdo desta, precisa ser construído e validado ante as esferas de governança da Fundação Renova e CIF, como também preconiza no trajeto de sua construção o envolvimento das comunidades impactadas de acordo com cronograma que será validado em dezembro de 2018. Além disso, outro ponto que vai contribuir para a versão final deste documento é a reavaliação da interface deste programa com os demais da Fundação Renova, potencializando os resultados por meio de uma melhor interação.

O Programa tem por objetivo implantar as ações mitigatórias, reparatórias e compensatórias para povos e comunidades indígenas em acordo com os eventuais impactos identificados conforme cláusulas 39 a 45 do TTAC.

Para atendimento a este objetivo o programa está estruturado em três fases, a saber; a) **emergencial** em que se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades indígenas; b) **transitória** em que a Fundação Renova assume ações emergenciais e promove a articulação com órgãos reguladores para realização dos estudo da componente indígena (ECI), o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; c) **estruturante** em que se elabora, executa e monitora os planos básicos ambientais e implementa ações estruturantes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição entre as fases.

Neste sentido no quadro 01 são apresentados processos e projetos das referidas fases de ação.

TÍTULO	OBJETIVO
Emergencial	
Processo de Pactuação e Execução de ações emergenciais.	Atender com ações emergenciais de segurança hídrica, alimentar, econômica dos povos indígenas Tupiniquim, Guarani, e Krenak impactados a partir do rompimento da Barragem de Fundão.
Transitória	
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Gerir e regularizar as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar, econômica e para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.
Projeto de Estudo da Componente Indígena Tupiniquim e Guarani	Contratar consultoria independente conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os Tupiniquim e Guarani.
Projeto de Estudo da Componente Indígena Krenak	Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os Krenak.
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações, tendo em conta a participação da FUNAI.
Estruturante	
Projeto de Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani	Construção coletiva do Plano Básico Ambiental para os povos Tupiniquim e Guarani, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações.
Projeto de Plano Básico Ambiental Krenak	Construir coletivamente o Plano Básico Ambiental para o povo Krenak, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações.

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

O custo parcial do programa estimado até o ano orçamentário de 2019 é de R\$ 129.5 milhões, de natureza mitigatória, reparatória e compensatória. Com base na premissa orçamentária de prever o já definido, detalhamentos sobre ações a partir do ano de 2020 dependem de aprovações orçamentárias.

PROJETO/PROCESSO	Custo MR\$ ¹	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2030
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	118,7		←—————→							
ECI Tupiniquim e Guarani	5,5		←————→							
ECI Krenak						←————→				
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	5,2		←—————→							
Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani	A definir						←—————→			
Plano Básico Ambiental Krenak	A definir						←—————→			

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

Foram formulados macro indicadores que referem-se as fases dos programas. Com a construção dos planos básicos ambientais os indicadores serão desagregados. Dessa forma, os indicadores formulados pelo programa são:

INDICADOR	UNIDADE	FREQUÊNCIA	META
I1 – Execução do ECI Tupiniquim e Guarani	%	Trimestral	100%
I2 – Execução do ECI Krenak	%	Trimestral	100%
I3- Saída dos acordos emergenciais	%	Semestral	100%
I4 – Execução do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani	%	Semestral	100%
I5 – Execução do Plano Básico Ambiental Krenak	%	Semestral	100%

Tabela 3: Indicadores do programa

¹ Esse valor corresponde ao valor previsto para o orçamento até dezembro de 2019. Revisões orçamentárias são feitas anualmente.

O programa por ser faseado terá suas medições de encerramento também por etapas. Contudo, as etapas podem ou não serem interdependentes. O encerramento das fases dependerá do cumprimento das condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial tendo sido o período de estabelecimento de acordos emergenciais entre os povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak e as mantenedoras com a participação dos órgãos reguladores: assinado os acordos e instituído o programa de atendimento especializado.

Transitória quando ocorre o cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do ECI Tupiniquim e Guarani (I1)*, *Execução do ECI Krenak (I2)* e *Saída dos Acordos Emergenciais (I3)*.

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani (I4)* e *Execução do Plano Básico Ambiental Krenak (I5)*.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da definição do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Povos Indígenas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Glossário

- AID – Área de Interferência Direta do desastre
- CIF – Comitê Interfederativo.
- CT-IPCT – Câmara Técnica Indígena de Povos e Comunidades Tradicionais
- ECI – Estudo da Componente Indígena
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio
- PBA – Plano Básico Ambiental
- SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena

- TI – Terra Indígena
- TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

4 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura - Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir o alinhamento entre as partes interessadas sobre a estratégia e modelo de atendimento que culminarão nos acordos sociais necessários. Nesta fase, valida-se as diretrizes do trabalho, constituem-se os processos de engajamento, comunicação e realiza-se o planejamento dos marcos para as fases emergencial, transitória e estruturante. A formalização e registro destas definições servirão como base para que o programa seja dado por encerrado após o término de sua execução.

A partir da definição serão construídos os projetos e processos que darão forma, conteúdo e redirecionamento às ações a executar e em execução até o momento de quitação e encerramento das ações acordadas.

5 Declaração do programa

5.1 Objetivos, premissas e restrições

Objetivo

Implementar as ações mitigatórias, reparatórias e compensatórias para povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak em acordo com os impactos identificados conforme cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.

Objetivos específicos do programa

- Assegurar o atendimento emergencial e estruturante aos indígenas impactados pelo atendimento especializado e participativo voltado para à segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária durante todas as fases do programa;
- Identificar os impactos socioambientais por meio dos estudos técnicos sendo estes de levantamento de impactos como também complementares a estes;
- Mitigar, reparar e compensar os impactos a serem identificados por meio dos estudos.

Diretrizes, requisitos, premissas e restrições

Diretrizes

- Os povos indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani são os responsáveis pelos seus processos de autodeterminação, conforme preconiza a OIT 169;
- Os povos indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani, a FUNAI e SESAI devem participar da construção e da validação de todas as fases do programa no âmbito das suas competências;
- Garantir que a reparação dos Povos Indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani sejam realizadas conforme as suas especificidades;
- Projetos e ações previstas no TTAC não excluem os indígenas dos demais programas, exceto os que forem com aqueles incompatíveis.

Requisitos

- Contratar consultoria independente para elaboração do ECI;
- Assegurar e respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições dos povos Tupiniquim, Guarani e Krenak no desenvolvimento de todos os processos e projetos de mitigação, reparação e compensação

Premissas

- Receber diretrizes da FUNAI e da SESAI para realização do Estudo da Componente Indígena e na construção das ações de reparação e compensação;
- Pactuar com os povos indígenas o Plano Básico Ambiental;
- Pactuar com os povos indígenas ações emergenciais e estruturantes de mitigação, reparação e compensação.
- Implementar ações que estejam condizentes com a realidade local e políticas públicas vigentes;
- Realizar os planos de atendimento em conformidade com os planos já existentes e em implementação pelo poder público com vistas a sustentabilidade e potencialização das ações nas áreas temáticas orientadas pela causalidade.

Restrições

O atendimento a que se refere o Programa são para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak das terras indígenas de Comboios, Caieiras Velhas II, Tupiniquim e Krenak.

5.2 Ações realizadas e em andamento

O programa encontra-se na fase transitória, portanto, mantém ações implementadas na fase emergencial, incrementa ações de articulação e realiza os estudos de impacto, bem como define as ações estruturantes, com vista ao cumprimento de seus objetivos.

Ações realizadas

- Celebração dos acordos financeiros emergenciais com os povos Tupiniquim e Guarani das terras indígenas de Comboios, Tupiniquim-Guarani e Caieiras Velhas;
- Celebração de Termo de Cooperação Institucional com Vale para atendimento do povo Krenak: bonivocultura (aquisição/entrega de silagem, sal mineral e ração); abastecimento de água (água bruta, água potável, água mineral, aquisição/instalação de caixa d'água e seu suporte, por fim bebedouro de animais); repasse financeiro para saúde; instalação de cerca; aquisição/entrega de duas embarcações.

- Manutenção dos acessos viários na terra indígena Krenak;
- Coleta de amostras de água para análises laboratoriais com participações indígenas – Krenak, Tupiniquim-Guarani terra indígena Comboios;
- Contratação de consultoria para realização dos Estudo de Componente Indígena para Tupiniquim- Guarani e Krenak.
- Início do estudo do Estudo da Componente Indígena para os povos Tupiniquim e Guarani;
- Instituição dos Grupo de Trabalho com os Tupiniquim e Guarani para revisão dos acordos emergenciais;
- Elaboração de projetos de Drenagem visando a melhoria dos acessos viários;
- Assunção financeira do acordo Vale-Krenak pela Fundação Renova;
- Implantação do Sistema de Abastecimento d'água -elaboração de projeto e estudo para determinação do manancial de abastecimento (estudo de geofísica e perfuração de poços);
- Implantação do programa de recuperação de nascentes, por meio do CBH Doce.

Ações em andamento

- Pagamento de auxílios financeiros emergenciais para os povos Tupiniquim-Guarani das terras indígenas Comboios, Caieras Velhas II, Tupiniquim Guarani e Krenak;
- Manutenção do Termo de Cooperação Institucional com Vale para atendimento do povo Krenak: bovinocultura (aquisição/entrega de silagem, sal mineral e ração); abastecimento de água (água bruta, água potável, água mineral);
- Gestão dos acordos emergenciais com base na dinâmica social dos povos envolvidos;
- Entrega de água potável, bruta e mineral às famílias do Terra Indígena Krenak;
- Manutenção e revitalização de vias de acesso a Terra Indígena Krenak para abastecimento de água;
- Contratação de empresa para execução das obras dos projetos de drenagem;

- Implementação de projetos como alternativas para abastecimento de água na Terra Indígena Krenak;
- Coleta de água dos poços perfurados em TI Krenak para análise da potabilidade;
- Elaboração do plano de cheias para a comunidade indígena Comboios;
- Execução do Estudo da Componente Indígena para os povos Tupiniquim e Guarani.
- Levantamento da situação hídrica e qualidade da água nas Terras Indígenas Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velha II.

5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 231, as terras indígenas são bens da União e de posse e usufruto exclusivo dos indígenas que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de proteção de forma diferenciada, visando assegurar o direito à diferença sociocultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais necessários para sua reprodução física e cultural. Considerando esta especificidade, stakeholders fundamentais para a construção da solução deste programa é a FUNAI e SESAI, enquanto órgãos indigenistas oficiais, o qual participam do processo na promoção e proteção dos direitos indígenas, além da absoluta necessidade de participação e envolvimento dos próprios povos e comunidades indígenas. No quadro 2 apresenta-se os stakeholders mapeados de modo não restritivo a entrada de novos atores para a construção da solução do programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Comunidades Indígenas	Implementação e execução das emergenciais e ações estruturantes. Reuniões para discussão e definição de planos de trabalhos. Estabelecimento de rotinas de diálogo por meio dos Grupos de Trabalho. Resultado Esperado: Reparar a qualidade de vida dos povos indígenas impactados do rompimento da barragem.

FUNAI	<p>A relação tem sido orientada tanto pela necessidade de desenvolvimento do ECI, do Plano Básico Ambiental e pelo acompanhamento de outras tratativas do programa com os povos indígenas.</p> <p>Estruturação de rotina de diálogo institucional.</p> <p>Resultado Esperado: Desenvolver ações alinhadas com a política nacional indígena e com os processos e normas do órgão indigenista.</p>
SESAI	<p>Estabelecimento de cooperação técnica para atendimento à saúde indígena e acompanhamento dos fóruns de controle social já reconhecidos (CONDISI).</p> <p>Estruturação de rotina de diálogo institucional.</p> <p>Resultado Esperado: Construção de ações para saúde indígena adequadas aos saberes e práticas culturais destes povos.</p>
Sociedade Civil	<p>Construção de soluções que potencializem os projetos para o etnodesenvolvimento, boas práticas ambientais e controle social das ações da Fundação Renova e agentes públicos, bem como deem visibilidade as ações de promoção e garantia dos direitos humanos aos indígenas.</p> <p>Resultado Esperado: Potencializar a gestão ambiental e territorial, etnodesenvolvimento e promoção do controle social.</p>
Governos MG/ES	<p>Relacionamento nos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova.</p> <p>Resultado Esperado: Gestão compartilhada e ações validadas.</p>
Defensoria Pública	<p>Relacionamento nos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova.</p> <p>Resultado esperado: Construção de soluções com o respaldo legal aos direitos dos povos indígenas.</p>
Ministério Público	<p>Relacionamento nos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova.</p> <p>Resultado Esperado: Construção de soluções com respaldo legal voltado aos direitos dos povos indígenas.</p>
Empreendimentos	<p>Articulação voltado a proteção dos direitos indígenas e complementariedade de projetos existentes ou em desenvolvimento na Área de Interferência Direta do desastre.</p> <p>Resultado Esperado: Dialogar sobre os impactos positivos e negativos que os empreendimentos geram, bem como possibilitar a realização de ações alinhadas para proteção dos direitos e desenvolvimento dos povos indígenas.</p>

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders.

5.4 Solução Construída

A construção da solução passa pelo atendimento dos povos indígenas para mitigar, reparar e compensar os impactos identificados. e sequencialmente pela articulação com

os órgãos reguladores e com os povos indígenas com vistas a implementar as ações estruturantes.

A articulação com os órgãos públicos reguladores apontou a necessidade de realização do ECI, o estabelecimento de acordos e tratativas sociais com esses povos e a elaboração. Além disso, prevê a elaboração, execução e monitoramento de Plano Básico Ambiental e de Ações Estruturantes para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.

O diagrama 01 relaciona a construção da solução com as fases e o avanço do programa.



Figura 2- Solução do Programa por fase

Os marcos iniciais para construção do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG03) foram os acordos firmados pela mineradora Vale com os Povos Krenak em 16 de novembro de 2015; os acordos firmados em janeiro de 2016 pela SAMARCO com os indígenas das TI de Comboios e fevereiro de 2016 com as TI de Caieiras Velhas II e Tupiniquim. Os três acordos são anteriores ao surgimento da Fundação Renova, mas foram incorporadas pela Fundação Renova ao escopo do programa conforme descrito no TTAC.

As ações implementadas pelas mantenedoras constituem as principais ações emergenciais com vistas a mitigar a insegurança hídrica, alimentar e econômica. Com a assinatura do TTAC e surgimento da Fundação Renova, cria-se as bases para a revisão

dos acordos emergenciais e a construção das ações estruturantes junto aos povos indígenas.

Os órgãos públicos como a FUNAI e a SESAI cumprem papel estratégico na orientação da ação do programa, como no caso da emissão do Termo de Referência para a contratação de consultoria independente para realização do Estudo de Componente Indígena e elaboração do Plano Básico Ambiental. A SESAI, por outro lado, fornece diretrizes para a construção do Sistema de Abastecimento de Água em Terra Indígena e ações de saúde aos povos Krenak, Tupiniquim e Guarani.

5.5 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se a matriz com o levantamento das principais interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas. A cada fase do programa é necessário estabelecer algumas interfaces com os demais programas da Fundação Renova.

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG01 – Cadastramento de impactado	Subsidiar o programa de Povos Tradicionais na construção de base de dados sobre os povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak.	Cadastramento de famílias indígenas com objetivo de estabelecer ações de monitoria social, regularização dos auxílios financeiros e indenização. Ação a ser dialogada com indígenas e FUNAI.
PG02 – Indenização dos impactados	Desenvolver tratativas em conjunto com programa de Povos Indígenas para indenização.	A partir dos resultados do ECI, das indicações do Plano Básico Ambiental e do levantamento de dados socioeconômicos será construído proposta de matriz de danos a ser apresentada aos órgãos específicos e aos indígenas.
PG05 – Proteção Social	Acompanhar as comunidades e vulnerabilidade das famílias.	Acompanhar as ações junto aos órgãos públicos municipais para inclusão de indígenas em políticas proteção social.

PG012- Memória histórica, cultural e artística	Subsidiar o programa de Indígenas na recuperação do bens culturais (materiais e imateriais) e na preservação do patrimônio histórico e cultural das comunidades indígenas.	Estabelecer ações de recuperação de bens culturais (materiais e imateriais) impactados com o rompimento da barragem em conjunto os Povos Indígenas.
PG13 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Subsidiar o programa de Indígenas na estruturação de ações específicas para reparação de ações de cultura, esporte e lazer.	Estabelecer ações de reparação de acordo com os impactos identificados em turismo, cultura, esporte e lazer.
PG14 - Saúde Física e Mental das populações impactadas	Subsidiar o programa de Indígenas no diálogo institucional com a SESAI para fortalecer, acompanhar e monitorar aspectos da saúde dos indígenas impactados.	Implementar ações com vistas na reparação dos impactos identificados na saúde dos indígenas a partir dos Planos de Ação de Saúde que serão construídos com os municípios impactados.
PG15 – Tecnologia Socioeconômica	Subsidiar o programa de Indígenas na articulação de projetos econômicos de inovação tecnológica.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico ao público indígena impactado.
PG16 – Retomada da atividade aquícola e pesqueiras.	Engajar em tratativas com as comunidade e povos indígenas sobre pesca.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a pesca ao público indígena.
PG17 – Retomadas das atividades agropecuárias	Articular com o programa e os indígenas impactados ações de pecuárias, com vista a sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a atividades agropecuária ao público indígena impactado.
PG18- Economia regional	Subsidiar o programa no desenvolvimento de alternativas para as perdas das atividades econômicas.	Construir com os indígenas projetos voltados para a retomada da atividade econômica impactada.
PG19 – Micro e Pequenos Negócios	Subsidiar o programa no desenvolvimento de ações de promoção de micro e pequenos negócios para indígenas.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a pequenos negócios ao público indígena impactado.
PG27 – Recuperação de nascentes	Mapear e atuar na recuperação de nascentes em TI.	Implementar ações que visem a recuperação de nascentes nas TI com objetivo de suprir a necessidade de abastecimento de água.

PG28 – Conservação da biodiversidade	Mapear áreas de conservação de biodiversidade nas TI e implementar ações para sua conservação.	Levantar com os indígenas a necessidade de ações de conservação da biodiversidade.
PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	Construção de sistemas de abastecimento de água nas TI em situação de insegurança hídrica decorrentes dos impactos dos rompimentos.	Identificar e implementar soluções sustentáveis para melhoria dos sistemas de abastecimento e qualidade da água nas Terras Indígenas.
PG33 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Desenvolver e implementar projeto socioambiental em que saberes tradicionais e científicos sobre sustentabilidade possibilitem a gestão ambiental.	Implantar ações de educação ambiental nas terras indígenas que permita a troca de conhecimento entre os atores sociais.
PG38 – Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Construir estratégia de monitoramento técnico com participação da comunidade em respeito as visões e significações dos povos indígenas.	Discutir sobre a inclusão de pontos de monitoramento em TI.

Tabela 5: Interfaces com outros programas

5.6 Projetos e processos do programa

Para alcançar os objetivos do programa e os resultados esperados foram definidos os seguintes projetos e processos:

TÍTULO
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas
Projeto de Estudo da Componente Indígena Tupiniquim e Guarani
Projeto de Estudo da Componente Indígena Krenak
Projeto do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani
Projeto do Plano Básico Ambiental Krenak

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa.

Processo de Gestão de Acordos Emergenciais

Objetivo

Gerenciar as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Existência de Termo de Cumprimento ao TTAC assinado entre Fundação Renova e associações de representação indígena.

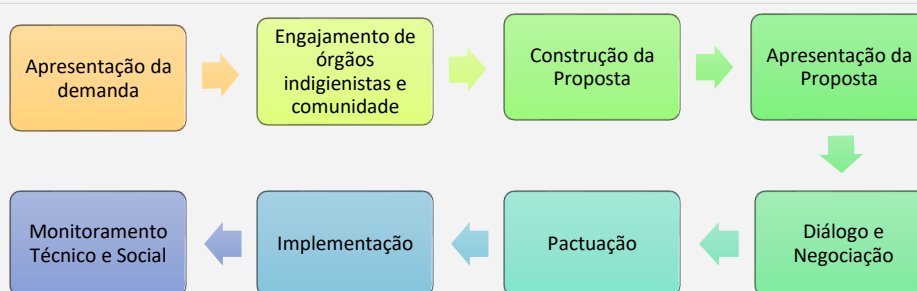
Premissas

- Acordos emergenciais assinados e implementados pelas partes interessadas.
- Famílias indígenas impactadas serem identificadas pelas associações representantes dos indígenas;
- As associações que representam os indígenas realizem a distribuição dos repasses financeiros a todas as famílias indicadas pelos indígenas como impactadas;

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Tupiniquim, Guarani e Krenak suas respectivas TI de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II e Krenak.
- O atendimento com repasse financeiro mensal para famílias e monitoramento da água dos rios próximos as terras indígenas referem-se aos termos dos acordos emergenciais com os povos Tupiniquim e Guarani.
- O atendimento com insumo para criação de gado e fornecimento de água para dessedentação animal e água (potável e mineral) para consumo humano referem-se aos termos do acordo emergencial com o povo Krenak.

Diagrama do Processo



Processo de Relacionamento com Povos Indígenas

Objetivo

Construir, executar e monitorar as ações emergenciais e estruturantes do programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações, tendo em conta a participação da Fundação Nacional do Índio.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observação da Constituição Federal, da Convenção OIT 169, Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC;

Premissas

- Lideranças indígenas engajadas na efetivação de espaços de diálogo formais e informais;
- Seguir os protocolos de consulta estabelecidos nas comunidades indígenas;
- Legitimidade das lideranças indígenas para representar e conduzir os processos de diálogo, negociação e fiscalização das ações da Fundação Renova para seus povos.

Restrições

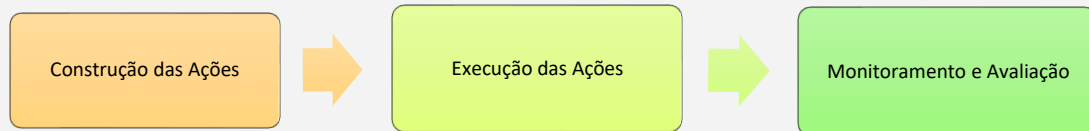
- O processo atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos Tupiniquim, Guarani e Krenak das TI de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II e Krenak.

Escopo do Projeto

- Grupos de Trabalho entre a Fundação Renova e a Comissão de Caciques;
- Negociação dos acordos emergenciais;
- Implementação das ações emergenciais estabelecidas junto aos povos indígenas;
- Estabelecimento conjunto de ações estruturantes dos impactos já identificados;
- Estabelecimento de estratégias conjuntas sobre as ações estruturantes a serem implementadas;
- Implementar as ações estruturantes estabelecida junto com os povos indígenas;
- Construção do plano de comunicação junto aos povos indígenas com objetivo de disseminar a informação e prestar contas das ações realizadas pela Fundação Renova;
- Implementação do plano de comunicação junto aos povos indígenas;
- Criação de um núcleo indígena para debater questões relativas as ações emergenciais e estruturantes desses povos².

Diagrama do Processos

² O formato do núcleo indígena será debatido entre a Fundação Renova, Comissão de Caciques, Funai e CT-IPCT. O objetivo do núcleo será o acompanhamento e monitoramento das ações a serem implementadas pela Fundação Renova nas terras indígenas. A formação do núcleo indígena seguirá a lógica da organização social desses povos, conforme preconiza a OIT 169.



Projeto de Estudo da Componente Indígena Tupiniquim e Guarani

Objetivo

Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo da componente indígena.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Emissão do Termo de Referência para orientação do Estudo de Componente Indígena para Tupiniquim e Guarani pela Fundação Nacional do Índio.

Premissas

- Anuência dos povos indígenas Tupiniquim e Guarani para a realização do ECI, mediante consulta formal, com acompanhamento da FUNAI;
- Os povos indígenas Tupiniquim e Guarani validem o plano de trabalho apresentado pela consultoria;
- A Fundação Nacional do Índio orientará a consultoria de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de aceite dos povos Tupiniquim e Guarani.
- Aprovação do ECI pela FUNAI com base no Termo de Referência emitido pela Instituição;
- Execução de processo de validação dos resultados do estudo da componente indígena pelos indígenas Tupiniquim e Guarani apresentado pela consultoria.

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Tupiniquim e Guarani e suas respectivas TI de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para os povos Tupiniquim e Guarani;
- Aceite dos povos Tupiniquim e Guarani ao Plano de Trabalho;
- Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;
- Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento.
- Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados.
- Integração do estudo da componente indígenas aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desses povos, de seus territórios e de seus projetos de futuro para a gestão hídrica.

Projeto do Estudo da Componente Indígena Krenak

Objetivo

Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre o povo Krenak.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Emissão do Termo de Referência para orientação do Estudo de Componente Indígena para Krenak pela Fundação Nacional do Índio.

Premissas

- Anuência o povo indígena Krenak para realização do ECI, mediante consulta forma, com acompanhamento da FUNAI;
- O povo indígena Krenak validem os planos de trabalho apresentado pela consultoria;
- A Fundação Nacional do Índio orientará a consultoria de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de aceite do povo Krenak.
- Execução de processo de validação dos resultados da componente indígena pelo povo Krenak apresentado pela consultoria.

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Krenak e suas respectivas comunidades na TI Krenak.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para o povo Krenak;
- Aceite do povo Krenak ao Plano de Trabalho;
- Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;
- Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento;
- Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados;
- Integração do estudo da componente indígena aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desse povo, de seu território e de seu projeto de futuro para a gestão hídrica.

Projeto do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani

Objetivo

Construir coletivamente o Plano Básico Ambiental para os povos Tupiniquim e Guarani, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observação dos resultados do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC.
- Premissas
- Validação dos povos Tupiniquim e Guarani do resultado do estudo de componente indígena;
- Pactuação do Plano Básico Ambiental com os povos Tupiniquim e Guarani;
- Restrições
- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos Tupiniquim e Guarani e suas respectivas TI de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velha II.

Escopo do Projeto

- Pactuar com os povos Tupiniquim e Guarani as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
- Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena aos povos Tupiniquim e Guarani;
- Validar com os povos Tupiniquim e Guarani os resultados do estudo de componente indígena;
- Construir coletivamente um Plano Básico Ambiental com os povos Tupiniquim e Guarani a partir do ECI;

- Implementar as ações do Plano Básico Ambiental que foram definidas a partir do ECI dos povos Tupiniquim e Guarani;
- Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;
- Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Tupiniquim e Guarani sobre o avanço e qualidade das entregas;
- Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.

Projeto do Plano Básico Ambiental Krenak

Objetivo

Construir coletivamente o Plano Básico Ambiental para o povo Krenak, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observar os resultados do Estudo de Componente Indígena Krenak, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC.

Premissas

- Validação do povo Krenak do resultado do estudo de componente indígena;
- Pactuação do Plano Básico Ambiental com o povo Krenak;

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento do povo Krenak e sua respectiva TI Krenak.

Escopo do Projeto

- Pactuar o povo indígena Krenak as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
- Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena ao povo Krenak;
- Validar com o povo Krenak os resultados do estudo de componente indígena;
- Construir coletivamente um Plano Básico Ambiental com o povo Krenak a partir do ECI para o povo Krenak;
- Implementar as ações do Plano Básico Ambiental que foram definidas a partir do ECI do povo Krenak;
- Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;
- Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Krenak sobre o avanço e qualidade das entregas;
- Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.

5.7 Papéis e Responsabilidades

Projeto / Processo	Descrição do Escopo	Área ou Órgão Responsável
		Execução
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Apresentação da demanda	FUNAI e comunidades indígenas
	Engajamento de órgãos indigenistas	Equipe do Programa
	Construção da proposta de atendimento emergencial	Equipe do Programa, órgãos reguladores e povos indígenas
	Apresentação da proposta	Equipe do Programa
	Diálogo e negociação	Equipe do Programa, FUNAI e Representantes Indígenas
	Pactuação do atendimento emergencial	Fundação Renova, FUNAI, Associações Indígenas
	Implementação	Equipe do Programa e outros programas da Fundação Renova
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Monitoramento técnico e social	Equipe do Programa e órgãos reguladores
	Construção das Ações Emergenciais e Estruturantes	Equipe do Programa, FUNAI e SESAI
	Execução das Ações Emergenciais e Estruturantes	Equipe do Programa e demais programas da Fundação Renova
	Monitoramento e Avaliação	Equipe do Programa, FUNAI e SESAI
Projeto de Estudo da Componente Indígena Tupiniquim e Guarani	Relatórios das ações executadas e previstas com acompanhamento financeiro	Equipe do Programa para a CT-IPCT e FUNAI
	Apresentação do Plano de Trabalho para os povos Tupiniquim e Guarani	Consultoria Externa
	Aceite dos povos Tupiniquim e Guarani ao Plano de Trabalho	FUNAI e povos indígenas
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações	Consultoria Externa

	necessárias para produção da análise de impacto	
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento	Consultoria Externa
	Construção do Plano de medidas reparatórias e compensatórias para os impactos identificados.	Consultoria Externa e Povos Indígenas
	Integração do estudo da componente indígenas aos estudos realizados na bacia hidrográfica do rio Doce.	Fundação Renova
Projeto de Estudo da Componente Indígena Krenak	Apresentação do Plano de Trabalho para o povo Krenak	Consultoria Externa
	Aceite do povo Krenak ao Plano de Trabalho	FUNAI e povos indígenas
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto	Consultoria Externa
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento	Consultoria Externa
	Construção do Plano de medidas reparatórias e compensatórias para os impactos identificados.	Consultoria Externa e Povos Indígenas
	Integração do estudo da componente indígenas aos estudos realizados na bacia hidrográfica do rio Doce.	Fundação Renova
	Construção e implementação de ações estruturante com os povos Tupiniquim e Guarani	Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
Projeto do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani	Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena aos povos Tupiniquim e Guarani	Consultoria Externa
	Validar com os povos Tupiniquim e Guarani os resultados do estudo de componente indígena	Consultoria Externa e FUNAI
	Construir o Plano Básico Ambiental com base nos resultados apresentados no ECI Tupiniquim Guarani	Consultoria Externa e Indígenas

	Pactuar formalmente com os povos Tupiniquim e Guarani as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Consultoria Externa, Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas
	Implementar as ações do Plano Básico Ambiental	Equipe do Programa e demais programas da Fundação Renova
	Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e órgãos reguladores
	Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Tupiniquim e Guarani sobre o avanço e qualidade das entregas	Equipe do programa e órgãos reguladores
	Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas
Projeto do Plano Básico Ambiental Krenak	Construção e implementação de ações estruturante com o povo Krenak	Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
	Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena ao povo Krenak	Consultoria Externa
	Validar com o povo Krenak os resultados do estudo de componente indígena	Consultoria Externa e FUNAI
	Construir o Plano Básico Ambiental com base nos resultados apresentados no ECI Krenak	Consultoria Externa e Indígenas
	Pactuar formalmente com o povo Krenak as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Consultoria Externa, Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas
	Implementar as ações do Plano Básico Ambiental	Equipe do Programa e demais programas da Fundação Renova
	Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e órgãos reguladores
	Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Krenak os avanços e a qualidade das entregas	Equipe do programa e órgãos reguladores
	Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas

Tabela 7: Papéis e responsabilidades

6 Planejamento consolidado do programa

6.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$ 129,5 milhões, sendo tanto de natureza emergencial, reparatória e reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos ao longo do período de implementação do programa.

A previsão orçamentária apresentada é parcial, pois a finalização do escopo do programa está condicionada a realização dos estudos de impacto, bem como das entregas técnicas que permitirão a construção dos Planos Básicos Ambientais para os povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak.

Projeto/Processo	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais						
Auxílio financeiro Comboios	R\$ 6.303.781,00	R\$ 6.596.994,00	R\$ 8.039.538,00	R\$ 816.235,00		R\$ 21.756.548,00
Auxílio Financeiro Tupiniquim Guarani	R\$ 4.872.630,00	R\$ 12.505.740,00	R\$ 16.679.285,00	R\$ 14.111.105,00		R\$ 48.168.760,00
Auxílio Financeiro Krenak	-	-	R\$ 9.736.524,00	R\$ 2.181.187,00		R\$ 31.547.711,00
Apoio Emergencial	R\$ 802.527,00	R\$ 3.299.507,00	R\$ 6.033.287,56	R\$ 6.588.729,02	R\$ 580.361,00	R\$ 17.304.411,58
Estudo da Componente Indígena	R\$ 601.360,00	R\$ 1.550.812,00	R\$ 1.954.015,00	R\$ 1.444.152,00		R\$ 5.550.339,00
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas		R\$ 155.280,00	R\$ 550.933,00	R\$ 196.707,00	R\$ 392.390,00	R\$ 1.295.310,00
Apoio à Cultura			R\$ 29.963,34			R\$ 29.963,34
Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani			R\$ 38.500,00			R\$ 38.500,00
Ação Estruturante Krenak			R\$ 1.120.230,00	R\$ 2.770.530,00		R\$ 3.890.760,00
Total	R\$ 12.580.298,00	R\$ 24.108.333,00	R\$ 44.182.275,90	R\$ 47.738.645,02	R\$ 972.751,00	R\$ 129.582.302,92

Tabela 8: Custos do Programa

6.2 Cronograma do programa

O Cronograma proposto refere-se a uma execução das atividades. Podendo ser alterado conforme as necessidades estabelecidas em conjunto com os órgãos específicos e os povos indígenas impactados.

Atividade	Início	Fim
Execução	Nov/2015	Dez/2030
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Nov/2015	Dez/2020
Projeto de Estudo da Componente Indígena Tupiniquim e Guarani	Mar/2016	Mai/2019
Projeto de Estudo da Componente Indígena Krenak	Jan/2019 ³	Dez/2019
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Nov/2015	Dez/2030
Projeto Básico Ambiental	Jun/2019	Dez/2030
Projeto Básico Ambiental Krenak	Out/2017	Dez/2030
Encerramento		Dez/2030

Tabela 9: Cronograma macro do programa (Previsão).

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para assegurar que os objetivos gerais fossem alcançados foram definidos os indicadores macros na tabela 7. Quando as ações estruturantes foram definidas será possível criar indicadores mais detalhados que possibilitarão o acompanhamento das ações estruturantes a serem implementadas. Os indicadores atuais foram classificados da seguinte forma:

Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.

INDICADOR	UNIDADE	FREQUÊNCIA	META
I1 – Execução do ECI Tupiniquim e Guarani	%	Trimestral	100%
I2 – Execução do ECI Krenak	%	Trimestral	100%
I3- Saída dos acordos emergenciais	%	Anual	100%
I4 – Execução do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani	%	Semestral	100%
I5 – Execução do Plano Básico Ambiental Krenak	%	Semestral	100%

Tabela 10: Indicadores do programa.

³ Previsão de data condicionada a aceitação do ECI pelos indígenas.

Serão elaborados mais indicadores quando da finalização e validação deste documento junto as partes interessadas e as ações do Plano Básico Ambiental forem definidas.

Os indicadores de eficácia estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial tendo sido o período de estabelecimento de acordos emergenciais entre os povos indígena Tupiniquim, Guarani e Krenak e as mantenedores com a participação dos órgãos reguladores: assinado os acordos, implementada as ações emergenciais e instituído o programa de atendimento especializado.

Transitória quando ocorre o cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do ECI Tupiniquim e Guarani (I1)*, *Execução do ECI Krenak (I2)* e Saídas dos acordos emergenciais (I3).

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani (I4)* e *Execução do Plano Básico Ambiental Krenak (I5)*.

7.3 Fichas dos indicadores

I1 – Execução do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Que informe o cumprimento das fases de realização do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Bimestral	Mai/2017	Agosto/2018	
Fórmula de cálculo			

$$I1 = Fc/Fp$$

Fases Concluídas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição;

Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição.

Definição	Indicador de gestão do estudo contratado da Componente dos Povos Indígenas Tupiniquim e Guarani.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Fonte: Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria independente e do Plano de Estudo apresentado aos povos Indígenas Tupiniquim e Guarani. Quando o resultado for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está atrasado. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo da Componente Indígena.

I2 – Execução do Estudo de Componente Indígena Krenak

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Que informe o cumprimento das fases de realização do Estudo de Componente Indígena Krenak.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Bimestral	Nov/2015	Dez/2020	
Fórmula de cálculo			

$$I2 = Fc/Fp$$

Fases Concluídas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição; Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição.	
Definição	Indicador de gestão do estudo contratado da Componente do Povo Indígena Krenak.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria independente e do Plano de Estudo apresentado ao povo Indígena Krenak. Quando o resultado da divisão entre Fc e Fp for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está suspenso. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo da Componente Indígena. Observação: O indicador só será medido quando o ECI começar a ser executado junto a esse povo.

I3 – Saída dos acordos emergenciais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Que meça a substituição de ações emergenciais por ações estruturantes		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
	Junho/2018		dezembro/2020
Fórmula de cálculo			
$I4 = Ae/Ap*100$			
Ae: trata-se das ações emergenciais encerradas; Ap: trata-se das ações emergenciais planejadas			
Definição	Indicador de finalização das ações emergenciais pela implementação das ações estruturantes ou retorno das condições prévias ao rompimento que possibilitem a retomada segura das atividades interrompidas.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	As informações para medição dos indicadores serão coletadas dos planos de ações implementados e dos acordos realizados junto às partes interessadas que possam dar quitação à ação emergencial.		

I4 – Execução do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Que informe o cumprimento dos marcos de implementação do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Maio/2019		Dezembro/2030
Fórmula de cálculo			

$$I3 = A/P$$

Ações Executadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani;
Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani.

Definição	Indicador de gestão da implantação do Plano de Ação Estruturante dos Povos Tupiniquim e Guarani.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado da divisão entre A e P for igual a 1 significa que a execução das ações foi realizada conforme previsão do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado for inferior a 1 indica que as execuções das ações previstas no Plano de Ação Estruturante estão atrasadas. Quando o resultado for superior a 1 significa que a execução das ações previstas no Plano de Ação estruturante está sendo cumprida mais rápido do que a previsão.

I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante Krenak

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Que informe o cumprimento dos marcos de implementação do Plano de Ações Estruturantes.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	A DEFINIR		A DEFINIR
Fórmula de cálculo			

$$I4 = A/P$$

Ações Executadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante Krenak; Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante Krenak.

Definição	Indicador de gestão da implantação do Plano de Ação Estruturante do Povo Krenak.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado da divisão entre A e P for igual a 1 significa que a execução das ações foi realizada conforme previsão do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado for inferior a 1 indica que as execuções das ações previstas no Plano de Ação Estruturante estão atrasadas. Quando o resultado for superior a 1 significa que a execução das ações previstas no Plano de Ação estruturante está sendo cumprida mais rápido do que a previsão.

8 Documentos complementares

Termo de cumprimento ao TTAC Tupiniquim Guarani

Termos de cumprimento ao TTAC Comboios

9 Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cggam/pdf/Decreto_7747_%20PNGATI.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A. com impactos às terras indígenas Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios, localizadas no município de Aracruz/ES. Brasília-DF, 22 de março de 2016.

Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A. com impactos à terra indígena Krenak, localizada no município de Resplendor/MG. Brasília-DF, 22 de março de 2016.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Disponível em: <<http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/23>> Acesso em: 24 de setembro de 2017.

MENEZES, Cristiane P. e BARRIOS, Anelise Barboza. O Etnodesenvolvimento como forma de inserção do desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas brasileiros. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/28176/o-etnodesenvolvimento-como-forma-de-insercao-do-desenvolvimento-sustentavel-junto-aos-povos-indigenas-brasileiros>>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

POLIFONICAS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL. Plano de Trabalho_ Estudo dos Impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão da Mina Germano Samarco S.A._ Fundação Renova. Brasília-DF, novembro de 2016.

Versão Preliminar